



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA
20 DE MARÇO DE 2018

N. ° 06/2018

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Prof. Urbano Salgueiro Vidal e Arq.º Daniel Joaquim Andrade
Teles. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva e José Manuel Moreira Lopes. -----

SECRETARIOU: Dr. António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



SUMÁRIO

	Pág.
I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
1 – Requerimento apresentado pelo Senhor Vereador do PPD/PSD Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles	4
II – ORDEM DO DIA	
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
1 – “Funcionamento do órgão executivo” – Requerimento apresentado pelo Senhor Vereador do PPD/PSD Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles.....	5
2 – Assembleia Municipal – Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 – Retificação da Comunicação de Deliberações.....	8
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	
3 – Associação Desportiva Juventude Fim do Mundo – Passeio TT – Motas e Quads – Pedido de Parecer.....	9
4 – Ciclonatur Desportos Ld.ª – Prova Desportiva – Transportugal Europcar Race – Pedido de Parecer.....	10
5 – Indemnização por danos sofridos no Veículo Automóvel – Req. António José Morais de Almeida.....	12
 Serviços de Tesouraria	
6 – Resumo dos Fluxos de Caixa do dia 2 a 15 de março de 2018.....	13
 UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO AÇÃO SOCIAL E TURISMO	
Serviço da Educação	
7 – Universidade Júnior – Universidade do Porto.....	13



Serviço do Desporto

8 – NJ.Racing Nuno e João Guimarães – Patrocínio para a Época 2018..... 14

Serviço de Ação Social

9 – Fábrica da Igreja de Fontes – Cruzeiro do Viso – Pedido de Subsídio..... 15

10 – Fábrica da Igreja de Fontes – Capela de Tabuadelo – Pedido de Subsídio..... 16

11 – Associação Humanitária dos Bombeiros de Fontes – Arranjo da Entrada – Pedido de
Comparticipação Financeira..... 16

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

12 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião 17



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Requerimento apresentado pelo Senhor Vereador
do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles**

----- 1 – O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, apresentou o seguinte requerimento: -----

----- 1.1 – “Requerimento. -----

----- Assunto: “comparticipação financeira à Tuna de Carvalhais ”. -----

----- Daniel Joaquim Andrade Teles, Vereador da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, eleito pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), vem nos termos do regimento, e em conformidade com a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, vem solicitar informações relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, nos seguintes termos: -----

----- Considerando que em reunião de Câmara, em 01 de agosto de 2017, ver ata n.º 16/2017, foi atribuído uma participação financeira à Tuna de Carvalhais, no valor de 10.000,00€, destinado a obras de conservação e beneficiação do edifício, antiga escola primária, cedido à referida associação; -----

----- Considerando que na reunião de Câmara, realizada no passado dia 6 de março de 2018, conforme ata n.º 5/2018, foi aprovada, sem o voto favorável do vereador eleito pelo PPD/PSD, nova participação com o mesmo valor e para o mesmo fim; -----

----- Atendo ao exposto requer-se ao executivo que esclareça esta situação. -----

----- Paços do Concelho e Santa Marta de Penaguião, 20 de março de 2018. -----

----- O Vereador, Daniel Teles -----

----- Ass: Daniel Teles.” -----



II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**“Funcionamento do órgão executivo” – Requerimento apresentado pelo
Senhor Vereador do PPD/PSD Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles**

----- 1 – Presente à reunião informação da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “Relativamente ao requerimento apresentado pelo Exmº Senhor Vereador Daniel Joaquim Andrade Teles, na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 6 do corrente mês de Março, no qual refere que o seu e-mail particular que se encontrava publicitado no website do Município foi alterado sem que lhe fosse *“atribuída qualquer chave de acesso”*, assim como que *“a falta de credenciação para além de impedir-me de aceder aos emails institucionais pode ainda constituir uma grave violação do direito da privacidade de dados enquanto vereador”*, cumpre referir: -----

----- Efetivamente, encontrava-se publicitado no website do Município, o endereço eletrónico particular (dajoante@gmail.com) do Exmº Senhor Vereador Daniel Teles. No entanto, aquando do período do contraditório do Índice de Transparência Municipal (ITM) 2017 que decorreu entre os dias 6 a 20 do passado mês de Fevereiro, o grupo interno do Município que acompanha a publicitação da informação no “site” do Município para efeitos do ITM, constatou que tal situação não poderia continuar a permanecer, dado que os contactos (endereços eletrónicos) dos diversos Serviços Municipais e dos membros do Executivo Municipal ou outros, fazem parte de um dos elementos a avaliar no ITM e devem ser os endereços institucionais e não os particulares, ou seja, os que estejam associados ao domínio da página eletrónica do Município. -

----- Nesse sentido, o Coordenador do referido grupo interno do ITM, deu instruções ao responsável por essa área para que fosse criado um e-mail institucional destinado àquele Vereador e que desse facto lhe desse de imediato conhecimento, com a finalidade do mesmo constar da página eletrónica do Município. -----

----- Na verdade, conforme se pode constatar na informação que a seguir se transcreve, os serviços informáticos responsáveis pela criação dos e-mails institucionais, deram conhecimento



ao Exmº Sr. Vereador Daniel Teles, do endereço eletrónico institucional e como deveria proceder para ter acesso ao mesmo. -----

----- *“Venho informar V. Ex. que conforme documento em anexo, foi enviado no dia 15 de Fevereiro de 2018 pelas 11h54m um e-mail para dajoante@gmail.com (e-mail pessoal do Sr. vereador Daniel Teles). O mesmo e-mail, informa o destinatário que este já possui uma conta de e-mail associada ao domínio @cm-smpenaguiao.pt. -----*

----- *Assim, só teria que seguir os passos que segue no e-mail, e ao fazer login pela primeira vez, é lhe solicitado automaticamente o pedido de alteração de palavra passe em que só o próprio utilizador tem acesso (os serviços não tem como saber uma palavra passe alterada de qualquer utilizador). -----*

----- *Caso o mesmo login não seja efetuado num período de 48h após o envio do e-mail, este terá que solicitar aos serviços uma nova palavra passe, tudo isto de forma automática através dos serviços Google Cloud. -----*

----- *De referir, como exemplo, um mesmo e-mail foi enviado ao Sr. Vereador Urbano Vidal, este não fez login no prazo de 48h e a aplicação solicitou novamente uma nova senha e sem problemas está a usar a caixa de correio urbano.vidal@cm-smpenaguiao.pt ”. -----*

----- Finalmente, não podemos deixar de manifestar a estranheza e o nosso total desagrado pelas afirmações do Exm.º Senhor Vereador Daniel Teles, constantes daquele requerimento, colocando em causa o profissionalismo, a responsabilidade e a seriedade dos trabalhadores envolvidos no ITM e neste processo. Entendemos que para esclarecer a situação da substituição do e-mail, bastaria ao Exmº Senhor Vereador, ter contactado os mesmos Serviços Municipais a quem inicialmente facultou o seu e-mail particular.” -----

----- *“Cópia do e-mail, (data de impressão de 6/3/2018) gerado automaticamente, enviado para o endereço eletrónico particular do Ex. Senhor Vereador Daniel Teles, conforme informação dos Serviços:” -----*

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 06 de 20 de março de 2018

06/03/2018

E-mail de Cm-smpenaguiao.pt - Esta é sua nova conta do Google Cloud para o domínio cm-smpenaguiao.pt



Câmara Municipal Santa Marta de Penaguião <admin@cm-smpenaguiao.pt>

Esta é sua nova conta do Google Cloud para o domínio cm-smpenaguiao.pt

1 mensagem

gsuite-noreply@google.com <gsuite-noreply@google.com>

15 de fevereiro de 2018 11:54

Responder a: admin@cm-smpenaguiao.pt

Para: dajoante@gmail.com

Cc: admin@cm-smpenaguiao.pt

Olá, Daniel Teles,

Você tem uma nova conta do Google Cloud no domínio cm-smpenaguiao.pt.

Faça login nessa conta para acessar os serviços do Google fornecidos pela sua organização. Caso a organização tenha o G Suite, pode haver versões empresariais do Google Drive, do Gmail e de outros serviços do Google para você trabalhar em colaboração com sua equipe.

FAZER LOGIN AGORA

Seu nome de usuário: daniel.teles@cm-smpenaguiao.pt

Para configurar sua senha e fazer login, clique no link abaixo.

https://accounts.google.com/RP?c=CiajhOmP57LNxRCVi46K7JX_h-kB&uc=ac&continue=https://admin.google.com&fc=1

O link expira em 48 horas. Depois que o link expirar, entre em contato com o administrador para configurar a senha.

Equipe do Google Cloud

----- O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.^a Daniel Joaquim Andrade Teles, apresentou a seguinte declaração: -----

----- "DECLARAÇÃO. -----

----- Assunto: "Justificação invocada pela equipa do ITM (índice de transparência municipal)". -----

----- Daniel Joaquim Andrade Teles, vereador da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, eleito pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), vem nos termos do regimento, e em conformidade com a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, declarar o seguinte: -----

----- Atento à justificação apresentada na minuta n.º 6, para a reunião de 20 de março de 2018, por uma intitulada equipa do índice da transparência municipal, que desconhecemos, e tratando-se de um assunto sensível e que a mim diz respeito, não poderia deixar sucintamente, mas de forma clara repor a verdade dos factos. -----

----- PONTO UM -----

----- Quem solicitou pela primeira vez o meu e-mail para receber a correspondência necessária para as reuniões da Câmara Municipal, foram os Serviços do Município, em 14 de outubro de 2017. Cuja diligência foi naquela mesma semana realizada por mim. -----



----- PONTO DOIS -----

----- Solicitei publicamente, **em 19 de dezembro de 2017**, (ver ata n.º 27), que fossem atualizados meus dados na página oficial do executivo municipal, que até ao momento limitava-se à indicação do meu nome, sem imagem e com um endereço eletrónico que desconheço. -----

----- Em 9 de fevereiro de 2018, através de mensagem eletrónica atendimento@cm-smpenaguiao.pt foi-me solicitado o envio de uma nota biográfica, tendo eu aproveitado para solicitar novamente a alteração do referido endereço eletrónico. O qual realmente foi alterado no mesmo dia, contudo passados alguns dias, sem o meu conhecimento, o endereço foi removido e alterado para um outro. -----

----- Em 15 de fevereiro de 2018, fui notificado para o meu endereço eletrónico pessoal, informando que me foi atribuído novo endereço eletrónico, bastando clicar no link associado, acontece, porém que naquele momento o sistema não funcionou, resultando uma mensagem de erro. No dia 10 de abril de 2018 foi-me reenviado nova mensagem, para configurar o endereço eletrónico, o qual desta vez funcionou corretamente sem gerar mensagem de erro. -----

----- Assim o vereador eleito pelo PPD/PSD não coloca em causa os trabalhadores do ITM, que desconheço, mas não poderei deixar de dizer que não abona para a transparência que sejam necessários 5 meses após a tomada de posse para que finalmente me seja atribuído um endereço institucionalizado. -----

----- Paços do Concelho e Santa Marta de Penaguião, 20 de março de 2018. -----

----- O Vereador, Daniel Teles -----

----- Ass: Daniel Teles." -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

Assembleia Municipal – Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 – Retificação da Comunicação de Deliberações

----- 2 – Presente à reunião retificação da comunicação das deliberações da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018: -----



----- “Serve o presente para dar conhecimento a V. Ex.^a, que por lapso, o Ofício n.º 3, com data de 2018/02/27, respeitante à comunicação das deliberações, tomadas na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, não foram incluídas as seguintes deliberações, no Período de “Antes da Ordem do Dia”: -----

----- Ponto 1.3 – O Grupo Municipal do Partido Socialista, o Grupo de Cidadãos, “Fazer Mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre”, apresentaram um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Inspetor Guilhermino Manuel Figueiredo dos Reis, o qual o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanhou. - Aprovado, por unanimidade. -----

----- Ponto 1.4 – O Grupo Municipal do PPD/PSD, apresentou uma proposta para a realização de uma exposição fotográfica dos rostos dos ex-presidentes da Câmara e ex-presidentes da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, com menção do nome completo e do período em que exerceram o mandato. - Aprovado, por unanimidade. -----

----- Ponto 1.5 – O Grupo Municipal do Partido Socialista, o Grupo de Cidadãos, “Fazer Mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre”, apresentaram um Voto de Pesar pela tragédia ocorrida no Município de Tondela, nomeadamente na população de Vale da Rainha, o qual o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanhou. - Aprovado, por unanimidade.” -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

Associação Desportiva Juventude Fim do Mundo

– Passeio TT – Motas e Quads – Pedido de Parecer

----- 3 – Presente à reunião informação da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- **“A Associação Desportiva Juventude Fim do Mundo**, do Concelho de Peso da Régua, pretende realizar um passeio TT Motas e Quads, que se realiza entre as 9.00h e as 17.00h **do dia 30 de Março de 2018**, com partida e chegada no campo de futebol de Loureiro – Peso da Régua. -----



----- De acordo com no artigo 7º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, o pedido de autorização para a realização desta prova é apresentado na Câmara Municipal do Concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo, no caso de abranger mais de um Concelho, ou seja, no caso em apreço na Câmara Municipal de Peso da Régua. -----

----- Uma vez que, este Município tem jurisdição nas vias onde realiza esta prova, compete à Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea e) no nº 2 do artigo 7º do Decreto-Regulamentar referido, emitir parecer quanto à utilização da via pública, o qual conforme os nºs 3 e 4 do artigo 8º, deve ter em conta: -----

----- 1 - O interesse da atividade em causa relativamente ao interesse de garantir a liberdade de circulação e normalidade do trânsito; -----

----- 2 - O número de participantes; -----

----- 3 - A importância das vias envolvidas no que respeita à capacidade de escoamento de tráfego; e -----

----- 4 - A segurança e a fluidez da circulação. -----

----- Assim nos termos do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de Março, deve o pedido ser presente à reunião do Executivo Municipal com vista a tomar deliberação quanto ao parecer a que se refere a alínea e) do nº 2 do artigo 7º do mesmo diploma, quanto à utilização das vias, sob jurisdição do Município para a realização da prova desportiva referida.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, dar parecer favorável à utilização das vias, sob jurisdição do Município para a realização do evento “Passeio TT – Motas e Quads”.** -----

Ciclonatur Desportos Ld.^a – Prova Desportiva

– Transportugal Europcar Race – Pedido de Parecer

----- 4 – Presente à reunião informação da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----



---- **A Ciclonatur Desportos Ld.^a**, com escritório na Avenida Reinaldo dos Santos, nº 24, loja A/B, Colinas do Cruzeiro, 2675-693 Odivelas, pretende realizar uma prova velocipédica, na vertente de Bicicleta Todo Terreno, denominada **Transportugal Europcar Race**, que se realiza de **6 a 13 de Maio de 2018**, tendo o seu início em Chaves e terminando em Sagres, sendo que a prova passará no nosso Concelho no **dia 6 de Maio das 12h às 14,30h**. -----

---- De acordo com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, o pedido de autorização para a realização desta prova é apresentado na Câmara Municipal do Concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo (no caso de abranger mais de um Concelho). -----

---- Uma vez que, este Município tem jurisdição nas vias onde realiza esta prova, compete à Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 1 do artigo 8º do Decreto-Regulamentar referido, emitir parecer quanto à utilização da via pública, o qual conforme os nºs 3 e 4 do mesmo artigo, deve ter em conta: -----

---- 1 - O interesse da atividade em causa relativamente ao interesse de garantir a liberdade de circulação e normalidade do trânsito; -----


---- 2 - O número de participantes (nesta prova estão previstos 107 atletas oriundos de todo o país e do estrangeiro e 2 dezenas de acompanhantes); -----

---- 3 - A importância das vias envolvidas no que respeita à capacidade de escoamento de tráfego; e -----

---- 4 - A segurança e a fluidez da circulação. -----

---- Assim nos termos do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de Março, deve o pedido ser presente à reunião do Executivo Municipal com vista a deliberar quanto ao parecer a que se refere a alínea e) do nº 2 do artigo 3º do mesmo diploma, quanto à utilização das vias, sob jurisdição do Município para a realização da prova desportiva referida." --

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, dar parecer favorável à utilização das vias, sob jurisdição do Município para a realização do evento "Transportugal Europcar Race".** -----



Indemnização por danos sofridos no Veículo

Automóvel – Req. António José Morais de Almeida

----- 5 – Presente à reunião informação da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “Na sequência da reclamação feita, no dia 20 de Julho de 2009, pelo Senhor António José Morais de Almeida, residente na Rua de Sever, n.º 80, freguesia de Sever, deste Concelho, dando conta do acidente ocorrido no dia 17 do referido mês, na Rua da Igreja – Sever, o qual causou prejuízos no seu veículo automóvel, marca Volkswagen Golf, com a matrícula 96-48-SJ, provocado pela existência de paralelos soltos na estrada, tendo sido o processo encaminhado para a Companhia de Seguros Axa.-----

----- Após análise dos elementos e averiguação efetuada a Companhia de Seguros Axa informou o Município e o reclamante que não podia ser imputada ao Município a responsabilidade pelos danos reclamados.-----

----- Não se conformando com a decisão, o Senhor António José Morais de Almeida, apresentou uma Ação em Processo Comum no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.-----

----- Tendo em conta que o processo já se arrasta quase há 9 anos, foi aceite pelas partes o acordo de transação, anexo, do qual resulta a obrigação do Município de proceder ao pagamento de **3.500,00€** (três mil e quinhentos euros), como indemnização pelos prejuízos decorrentes do acidente, a ser pago no prazo de 30 dias e pôr termo da referida ação.-----

----- Considerando que, o acordo de transação entre as partes foi homologado por sentença no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela em 20 de Fevereiro do corrente ano, sugere-se que o assunto seja agendado para a próxima reunião da Câmara Municipal, no sentido de deliberar que seja feito o pagamento ao Senhor **António José Morais de Almeida**, o valor de **3.500,00€** (três mil e quinhentos euros).-----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, proceder ao pagamento da indemnização no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), ao Senhor António José Morais de Almeida, nos termos da informação.** -----



Serviços Tesouraria

Resumo dos Fluxos de Caixa do dia

2 a 15 de março de 2018

----- 6 – Presente à reunião para conhecimento o Resumo dos Fluxos de Caixa de 2 a 15 de março de 2018, o qual apresenta os seguintes valores: -----

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA			Data:	15/03/2018
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		193 827,95	Despesas Orçamentais	1 263 092,47
Execução orçamental	92 951,81		Correntes	1 069 295,15
Operações de tesouraria	100 876,14		Capital	193 797,32
Receitas Orçamentais		1 443 570,53	Operações de tesouraria	87 170,96
Correntes	1 398 022,43		Saldo para o dia seguinte:	348 023,77
Capital	45 548,10		Execução orçamental	273 429,87
Operações de tesouraria		60 888,72	Operações de tesouraria	74 593,90
Total		1 698 287,20	Total	1 698 287,20

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

AÇÃO SOCIAL E TURISMO

Serviço da Educação

Universidade Júnior – Universidade do Porto

----- 7 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

----- “A Universidade Júnior é um programa de cursos de verão da Universidade do Porto, dirigido aos estudantes do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário (excetuando o 12.º ano). Os seus objetivos principais são a promoção do gosto pelo conhecimento em múltiplas áreas, particularmente as abrangidas pela instituição universitária, a familiarização com o



ambiente académico e, ainda, a contribuição para a escolha de um percurso vocacional. Simultaneamente desafiadores e promotores do pensamento crítico, os programas da Universidade Júnior não deixam de integrar uma componente lúdica, as atividades têm em consideração os programas escolares e são planeadas por docentes universitários, mas conduzidas por estudantes universitários, recém-licenciados e, em alguns casos, jovens investigadores. -----

----- Considerando, que o contacto com o ensino superior representa uma oportunidade muito interessante para os alunos que se encontram numa fase em que têm que decidir o seu futuro profissional, este município, definiu como prioritário os alunos que frequentam o 10º e 11º ano de escolaridade. -----

----- Assim propõe-se ao Exmo. Executivo Municipal, ao abrigo das disposições constantes na alínea d) do nº2 do artigo 23º e na alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o pagamento das inscrições a dez alunos do concelho matriculados no 10º e 11º ano, no valor unitário de 180 € (cento e oitenta euros). Este valor inclui todo o material pedagógico, os transportes (no caso de saídas de campo ou visitas de estudo), um seguro escolar, a alimentação e o alojamento. -----

----- Para a seleção dos alunos interessados propõe-se os seguintes critérios por ordem de prioridade: alunos do 11º ano; média e escalão do subsídio escolar. -----

----- Assim propõe-se que o Executivo Municipal autorize a realização da despesa até ao valor de 1800 euros. -----

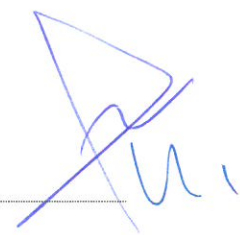
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a realização das despesas até ao valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros).** -----

Serviços do Desporto

NJ. Racing – Nuno e João Guimarães

– Patrocínio para a Época 2018

----- 8 – Presente à reunião ofício do NJ. Racing Nuno e João Guimarães, registado sob o n.º 672 de 16 de março, do corrente ano, com o seguinte teor: -----



----- “É com muito agrado que nos dirigimos a vossa excelência, no sentido de apresentar o nosso projecto automobilístico para o ano de 2018, onde mais uma vez iremos participar na totalidade do Campeonato Nacional de Montanha. -----

----- Para a época de 2018, iremos manter as viaturas do ano anterior, nomeadamente o Peugeot 206RC, conduzido por João Guimarães, que foi em 2017 Vice-Campeão da Categoria 3, o Mazda Mx5 que irá ser pilotado pelo Nuno Pinto, e também um competitivo BRC cm02 (protótipo) conduzido por Nuno Guimarães que vai permitir lutar pelos primeiros lugares. -----

----- Neste sentido aqui fica a nossa proposta de apoio para 2018, onde solicitamos o valor de 2.500,00€, ficando desde já o compromisso de dar mais e melhor destaque à publicidade nas viaturas da rampa de Santa Marta de Penaguião.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato de Publicidade no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para vigorar nas provas do Campeonato Nacional de Montanha de Automobilismo, para ano de 2018.** -----

Serviço de Ação Social

Fábrica da Igreja de Fontes – Cruzeiro do Viso

– Pedido de Subsídio

----- 9 – Presente à reunião ofício da Fábrica da Igreja de Fontes, com o seguinte teor: -----

----- “Há uns anos, a esta parte, desapareceu o Cruzeiro do Viso. Fizemos diligências, mormente, junto da Policia Judiciária e, até ao momento, não nos foi possível reavê-lo. -----

----- Propusemo-nos mandar fazer uma réplica numa empresa da especialidade. O custo do Cruzeiro é de 3.500,00€. -----

----- Agradecíamos que a Autarquia, à qual tão diligentemente preside, nos desse a verba possível para custearmos a despesa.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), ficando, no entanto, o**



seu encargo condicionado ao cumprimento do estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente quanto à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

**Fábrica da Igreja de Fontes – Capela
de Tabuadelo – Pedido de Subsídio**

----- 10 – Presente à reunião ofício da Fábrica da Igreja de Fontes, registado sob o n.º 633, de 13 de março do corrente ano, com o seguinte teor: -----

----- “A Comissão da Capela do Divino Espírito Santo, do lugar de Tabuadelo, da paróquia de Fontes, adquiriu um sistema de “ar condicionado” para o respetivo serviço da mesma. -----

----- O custo deste sistema e da sua montagem foi de 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- As receitas da Capela são diminutas, pelo que a Comissão Administrativa vem, por este meio, pedir a V. Excelência um subsídio que venha em ajuda dos moradores deste lugar.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ficando, no entanto, o seu encargo condicionado ao cumprimento do estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente quanto à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis.** -----

**Associação Humanitária dos Bombeiros de Fontes – Arranjo
da Entrada – Pedido de Comparticipação Financeira**

----- 11 – Presente à reunião ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros de Fontes, dando conhecimento que no passado dia 11 de março celebraram o 52.º aniversário da Associação

Humanitária dos Bombeiros de Fontes, sendo tradicional neste dia haver uma formatura do Corpo de Bombeiros, para prestação de continência às Entidades convidadas. -----

---- À falta de Parada própria, efetua-se a formatura na rua fronteira ao Quartel, sendo o local destinado às Entidades a entrada para as garagens que, quando chove, a água não escorre, tornando o espaço pouco digno para os fins em vista. -----

---- Neste sentido, solicitam a colaboração da Câmara Municipal, para o arranjo do referido espaço. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), ficando, no entanto, o seu encargo condicionado ao cumprimento do estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente quanto à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. ----**

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

---- 12 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 10:10 horas. -----

O Chefe de Divisão,

(António Augusto Amaral Sequeira, Dr.)

O Presidente Câmara,

(Luís Reguengo Machado, Dr.)